



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 011/15.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas no Convite 011/15. Foi convidada para o presente certame a empresa **C&C Distribuidora de Copiadoras e Suprimentos LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiu ao presente certame a empresa **C&C Distribuidora de Copiadoras e Suprimentos LTDA ME** que protocolou os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **José Luis Vicentini**, ora representante da empresa C&C Distribuidora de Copiadoras e Suprimentos LTDA ME, que ao final da presente sessão também assina esta ata. Considerando a especificidade do objeto a ser contratado, a falta de interesse dos demais convidados, bem como a experiência em certames anteriores cujo objeto é idêntico ao presente, esta Comissão decide dar sequência ao certame. Ato contínuo, o envelope, devidamente lacrado, contendo as documentações, foi rubricado pelos presentes e após aberto, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que a empresa **C&C Distribuidora de Copiadoras e Suprimentos LTDA ME** declarou e comprovou o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se, ainda, que os documentos apresentados pela empresa **C&C Distribuidora de Copiadoras e Suprimentos LTDA ME** atende ao determinado em edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA** no presente processo licitatório. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto à fase de Habilitação. Dando sequência ao presente certame, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos nele contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA POR COPIADORA
1º	C&C Distribuidora de Cop. e Suprimentos LTDA ME	R\$ 60,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **C&C Distribuidora de Copiadoras e Suprimentos LTDA ME**, pela proposta no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais). Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e enviado os autos para o Setor de Compras, Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar,



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

JORGE RENATO SOMENZARI

Membro da C. M. L.

JOSÉ LUIS VICENTINI

Rep. C&C Distribuidora de Copiadoras e Suprimentos LTDA ME